



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando o parecer técnico elaborado pelo agente de contratação e parecer jurídico, que apontam pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação das empresas **LP COM. PROD.ODONTO LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **07.863.369-0001/95**, situada em LAJEADO-RS, pelo valor global de **R\$ 14.891,41**(QUATORZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS.)

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Muçum, 04 agosto de 2025.

MATEUS GIOVANO NI TROJAN
Prefeito Municipal de Muçum/RS